

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL 05/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução nº 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Constituição Federal, no § 3º do seu Art. 31 c/c o disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar nº 06/91, vem tornar pública a audiência que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2022 do Município de Vitória da Conquista, no dia 27 de Setembro de 2022, às 9h.

Vitória da Conquista, 06 de setembro de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022
CREDENCIAMENTO**

O Município de Barra do Choça - Bahia, Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde em consonância com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 115 de 04 janeiro de 2021, torna público que será realizado um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para eventual prestação de serviços odontológicos em unidades móveis em caráter complementar ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS no âmbito da rede municipal de saúde de Barra do Choça. Edital ficará aberto para credenciamento das necessidades iniciais no período de 06/09 a 15/09/2022 das 08:00h às 17:00hs no endereço na Av. Getúlio Vargas, 648, Centro. Edital e Anexos estão disponíveis no diário oficial no endereço: <http://doem.org.br/ba/barradochoca/editais>. O edital permanecerá aberto até 31/12/2022. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Barra do Choça - Bahia, 05 de setembro de 2022. Danillo Sousa Almeida - Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022
CREDENCIAMENTO**

O Município de Barra do Choça - Bahia, Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde em consonância com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 115 de 04 janeiro de 2021, torna público que será realizado um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para eventual prestação de serviços de confecção e fornecimento de óculos através de unidade móvel de saúde, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Edital ficará aberto para credenciamento das necessidades iniciais no período de 06/09 a 13/09/2022 das 08:00h às 17:00hs no endereço na Av. Getúlio Vargas, 648, Centro. Edital e Anexos estão disponíveis no diário oficial no endereço: <http://doem.org.br/ba/barradochoca/editais>. O edital permanecerá aberto até 31/12/2022. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Barra do Choça - Bahia, 05 de setembro de 2022. Danillo Sousa Almeida - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 024/2022, tendo como objeto a contratação de emissora de rádio, com reconhecida audiência em todo o território municipal, para realização de serviços de comunicação e publicidade institucional, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, neste município, conforme condições constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 21 de setembro de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura,

estabelecida à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 06 de setembro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº0009-2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min no dia 26 de SETEMBRO de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº009/2022, DO TIPO MENOR PREÇO E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA PARA ESPECIALIDADES EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ - BAHIA, conforme especificações contidas no Edital. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados através de solicitação no e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br, ou ainda, presencialmente na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Igaporã-BA, de segunda a sexta, no horário de expediente externo das 08:00hs às 12:00h, gratuitamente, mediante entrega de "pen drive". Igaporã - Bahia, 06 de setembro de 2022, Luís Carlos Neves Souza, Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0377-22-FMS
Pregão Presencial: N.º 0006-22PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0198/2022
Contratada: NB FARMA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO e HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 09.312.074/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, material e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 79.500,27 (setenta e nove mil, quinhentos reais e vinte e sete centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15% .
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15% .

Vigência: 09 de agosto a 30 de setembro de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 09 de agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 001.08/2022 FME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: ANDRESSA COSTA DOS SANTOS-MEI
CNPJ nº 45.525.058/0001-97
OBJETO: Prestação de serviço na locação de veículo - Transporte Escolar - (Rota/Itinerário 99-A).

DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Total Projeto/Atividade:
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGENCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: 18 de agosto de 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo Nº 102/2022 Inexigibilidade Nº016/2022

O Prefeito do Município de Planalto - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25 e os fins previstos no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação que visa Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos de CHEGADA DAS BANDEIRAS DE LUCAIA DISTRITO do Município de Planalto - Bahia, NO DIA 03.09.2022, conforme especificações descritas nos autos. Para CONTRATAÇÃO direta com a empresa:

EMPRESA BOIADEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 43.836.130/0001-71, com endereço à AV E, nº 1470- Bairro JD GOIAS- GOIANIA- CEP 74.810-030 Com a Atração Musical: GIL BOIADEIRO. Com valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).
Planalto - Bahia, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente da CPL

Ratifico, Adjudico e Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

CONTRATO Nº 001.09/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADA: BOIADEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº: 43.836.130/0001-71

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos de CHEGADA DAS BANDEIRAS DE LUCAIA DISTRITO do Município de Planalto - Bahia, NO DIA 03.09.2022 (Com a Atração Musical: GIL BOIADEIRO).

Dotação Orçamentaria:

Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj. /Ativ.:
2.062 - PROMOÇÃO DE
FESTAS POPULARES Programa
0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
Função 13 - Cultura Subfunção
392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15000000
VALOR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
ASSINATURA: 02/09/2022.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 052/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa Poções print, CNPJ nº 28.907.073/0001-80, com endereço à Rua Antonio Deocleciano de Souza- Bairro Alto do recreio, - CENTRO- Poções- Bahia - CEP 45.260-000, para a CONFECÇÕES de equipamentos de informática para uso do setor de licitações da Prefeitura Municipal De Planalto, com valor total orçado em R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais) o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 -1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Proj. /Ativ.: 22.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ; com contrato que terá duração de 30 (trinta) dias. Considerando que se trata de CONFECÇÕES e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica e 02 de setembro de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 02 de setembro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para CONFECÇÕES DE ESTRUTURA METALICA (13X2M) INSTALADA PARA USO NA CHEGADA DAS BANDEIRAS DO DISTRITO DE LUCAIA, MUNICIPIO DE PLANALTO-BA, tendo como prestador de serviço a empresa Poções Print- , CNPJ nº 28.907.073/0001-80, com valor global de R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), com endereço à Rua Antonio Deocleciano de Souza- Bairro Alto do recreio, - CENTRO Poções- Bahia - CEP 45.260-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 02 de setembro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para CONFECÇÕES DE ESTRUTURA METALICA (13X2M) INSTALADA PARA USO NA CHEGADA DAS BANDEIRAS DO DISTRITO DE LUCAIA, MUNICIPIO DE PLANALTO-BA, tendo como prestador de serviço a empresa Poções Print- , CNPJ nº 28.907.073/0001-80, com valor global de R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), com endereço à Rua Antonio Deocleciano de Souza- Bairro Alto do recreio, - CENTRO Poções- Bahia - CEP 45.260-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 02 de setembro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 02 de setembro de 2022.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

CONTRATO Nº 002.09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: Poções Print

CNPJ nº 28.907.073/0001-80

OBJETO: CONFEÇÕES DE ESTRUTURA METALICA (13X2M) INSTALADA PARA USO

NA CHEGADA DAS BANDEIRAS DO

DISTRITO DE LUCAIA, MUNICIPIO DE PLANALTO*BA

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.:

22.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.720,00(cinco mil setecentos e vinte reais)

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 02 de setembro de 2022

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº
053/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 -**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 027/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos através da CI nº 007/2021 - e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ELÉTRICA BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 09.060.758/0001-90 com endereço à Avenida Deraldo Mendes, 311 - Bairro Brasil - Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.025-040, para a Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Planalto-BA, com valor total orçado em R\$ 16.883,47 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e três mil e quarenta e sete centavos), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Unidade: 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; Total Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 33903000000 - MATERIAIS DE CONSUMO, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 07 de agosto de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 02 de junho de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 06 de setembro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa

Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues

Membro

Adiney da Silva Soares

Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de materiais elétricos, tendo como prestador de serviço a empresa ELÉTRICA BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 09.060.758/0001-90, com valor global de R\$ 16.883,47 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e três mil e quarenta e sete centavos), com endereço no Avenida Deraldo Mendes, 311 - Bairro Brasil - Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.025-040, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 06 de setembro de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 06 de setembro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

CONTRATO Nº 003.09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ELÉTRICA BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ Nº 09.060.758/0001-90

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Planalto-BA.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

33903000000 - MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 16.883,47 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e três mil e quarenta e sete centavos)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 06 de setembro de 2022

Planalto - BA, 02 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 107/2022 Contrato 004.09/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto. Contratada: Poções Print. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e impressão digital em lona e em MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Planalto/BA. Vigência: 02/09/2022 a 03/10/2022. Valor: R\$ 17.725,00 (dezesete mil setecentos e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão 2000- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Projeto/atividade 2.011 - Manutenção da Secretaria de Administração, elemento de despesa 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 150000000 Recusos não vinculados de Impostos - valor R\$ 17.725,00 (dezesete mil setecentos e vinte e cinco reais). Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tainá Aratijo Sampaio
Agente de Contratação Direta



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – SRP

Objeto: Registro de preços para “ Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica) – Secretaria de Assistência Social”. MOTIVO: Adequação de planilha. Data de Abertura das propostas dia 19.09.2022 às 10:40 horas Edital: sites Disponível na plataforma do Sistema BLL Compras – acessível em <https://bll.org.br/>. Ou <https://www.planalto.ba.gov.br/site/editais> ou pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com.

Planalto - Bahia, 06 de setembro de 2022

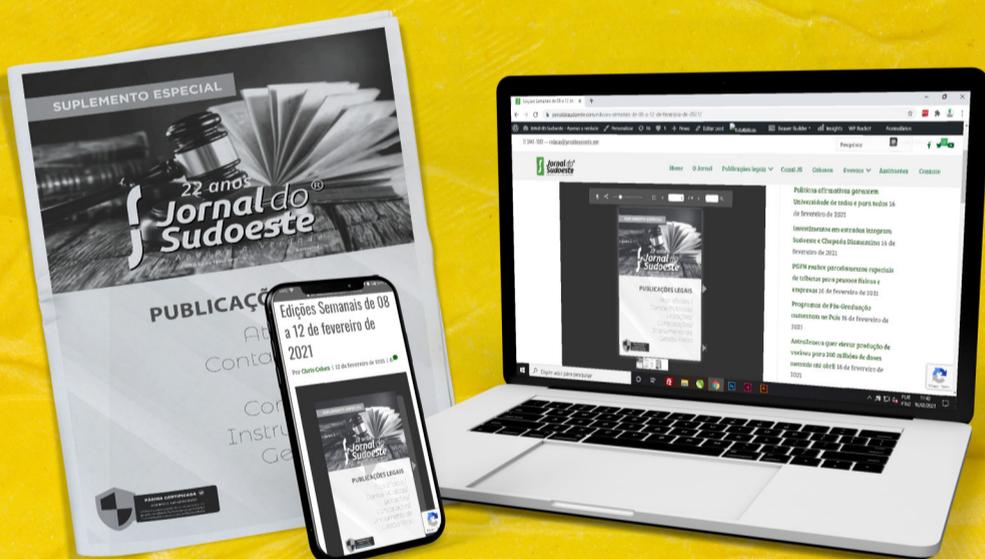
Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal.

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(71) 3441-7081

(71) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>